FIDERE DA AMAZÔNIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 54.462.447/0001-01
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2026, às 16:30 horas, de forma exclusivamente eletrônica pela **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar – Parte I, Bairro de Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ sob nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de administradora fiduciária do Fundo ("Administradora").

02. CONVOCAÇÃO: Enviada a totalidade dos cotistas em 20 de julho de 2026.

03. COMPARECIMENTO: cotista representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotista"). Presentes ainda, os representantes da Administradora.

04. MESA: como Presidente o Sr. **Alexandre Calvo**; e como Secretário o Sr. **Leonardo Andrei Vieira Rosa.**

05. ORDEM DO DIA:

1. Renúncia às funções de administradora fiduciária, distribuidora, controladora de ativos e passivos e custodiante do Fundo com a consequente indicação, pelo cotista, de nova instituição administradora.

2. Substituição da **TERCON INVESTIMENTOS S.A**., inscrita no CNPJ nº 09.121.454/0001-95 ("Gestora"), pela **LIBERTAS ASSET S/A**, inscrita no CNPJ nº 32.764.855/0001-85 ("Nova Gestora").

06. DELIBERAÇÕES:

O Cotista presente informou que firmou proposta com a **ACTUAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, CNPJ nº 44.782.130/0001-07, com sede na Rua Martim de Carvalho, nº 723, sala 1001, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30.190-094, Ato Declaratório CVM nº 21.509, de 15 de dezembro de 2023, para assunção das funções de administradora fiduciária, distribuidora, controladora de ativos e passivos e custodiante.

O Cotista, uma vez que detentor de cem por cento das cotas emitidas pelo Fundo, em sede de assembleia, solicitou a inclusão do item 2 da Ordem do Dia, para que fosse realizada a transferência de gestão da Gestora pela Nova Gestora.

Nesse sentido, ambas as matérias foram aprovadas por unanimidade.

Por fim, a Administradora informou que, uma vez já aprovada a transferência da administração e gestão para a Nova Administradora e Gestora, respectivamente, bastaria um Termo de Alinhamento Operacional a ser firmado entre Administradora e Nova Administradora para definição dos prazos de envio de arquivos e informações para a referida substituição.

07. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

São Paulo, 31 de julho de 2026.

ALEXANDRE CALVO
Presidente

LEONARDO ANDREI VIEIRA ROSA
Secretário

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora